

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 161/2022 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 448/2022
Data: 29/11/2022**

Folha: 1/2

Fornecedor: LILIANA MARTINS JORGE

Código: 13063

Endereço:

Cidade: São Jerônimo - RS

CPF: 024.960.660-74

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA RIO BRANCO, Nº 562, CENTRO, SÃO JERÔNIMO, RS PARA SEDIAR O CREAMS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (03-12-0004)	MS	2.500,00	30.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 29 de Novembro de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 161/2022 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 448/2022
Data: 29/11/2022**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 30.000,00 (trinta mil reais)

Pagamento.....: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016
